



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ Nº 06.082.413/0001-49

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019-006/2020-PRG-SRP-SEMEC-CLP  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019-SRP/PMC/2019**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E A EMPRESA KÉCIO TORRES DE SANTANA (VALE FRIOS), NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.413/0001-49, sendo representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sr<sup>a</sup>. Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente – PI.

**CONTRATADA: KÉCIO TORRES DE SANTANA (VALE FRIOS)**, empresa inscrita no CNPJ de nº 17.345.020/0001-05, sediada na Rua Desembargador Amaral, nº 651, Bairro Centro, Corrente/PI representada neste ato pelo Sr. Edilmário Barros da Silva, CPF nº 933.916.413-04.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 038/2019, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 038/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, ou ao término do total dos quantitativos dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do, PNAE, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 92.225,00 (Noventa e dois mil duzentos e vinte e cinco reais)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

ITEM	QT.	UND	GÊNERO	MARCA	V. UNT.	V. TOTAL
1	150	KG	Abacaxi, fruto de tamanho médio, limpo, de primeira. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegro, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação e transporte. Ausência de parasitas, sujidades, e corpos estranhos aderidos a casca.	IN NATURA	R\$ 3,19	R\$ 478,50
2	225	KG	Banana prata ou pacovan, de primeira, tamanho médio (100 a 120g), fresca íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosa, sujidades ou corpo estranho.	IN NATURA	R\$ 2,65	R\$ 596,25
3	75	KG	Mamão, fruto de tamanho médio, limpo, de primeira. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegro, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação e transporte. Ausência de parasitas, sujidades, e corpos estranhos aderidos à casca.	IN NATURA	R\$ 2,65	R\$ 198,75
4	100	KG	Maça, fruto de tamanho médio, limpo, de primeira. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegro, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação e transporte. Ausência de parasitas, sujidades, e	IN NATURA	R\$ 5,95	R\$ 595,00



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ Nº 06.082.413/0001-49

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

			corpos estranhos aderidos à casca.			
5	75	KG	Melão, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta de colheita recente, livre de resíduos fertilizantes.	IN NATURA	R\$ 3,83	R\$ 287,25
6	200	KG	Batata inglesa, tubérculo em estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; insetos de sujidade, insetos, parasitas, larvas, e corpos estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	R\$ 4,75	R\$ 950,00
7	125	UND	Cheiro verde, em mol, folhas de cor verde, de primeira qualidade com molho graduado. Unidade aproximadamente 200 a 300g, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco sem excesso de umidade sem sinais de amarelamento, com talos firmes sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa da tamanho, livres de insetos, isenta de qualquer lesão física ou mecânica. Transportada adequadamente.	IN NATURA	R\$ 2,59	R\$ 323,75
8	175	KG	Cebola branca, bulbo de tamanho médio, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho, com etiqueta de pesagem, não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	R\$ 3,88	R\$ 679,00
9	25	UND	Alface, folhas de cor verde, de primeira qualidade, fresco sem excesso de umidade sem sinais de amarelamento. Unidade aproximadamente 200 a 300g, folhas viçosas, brilhantes sem manchas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livres de insetos, isenta de qualquer lesão física ou mecânica. Transportada adequadamente.	IN NATURA	R\$ 2,90	R\$ 72,50
10	75	KG	Repolho branco, folhas íntegras, firmes, intactas, e viçosas, cabeça fechada, não pode estar com folhas amareladas e/ou murchas. Sem imperfeições, livres de insetos, isenta de qualquer lesão física ou mecânica. Transportada adequadamente.	IN NATURA	R\$ 2,98	R\$ 223,50
11	150	KG	Cenoura, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Sem folhas tamanho médio, de primeira qualidade, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	IN NATURA	R\$ 4,80	R\$ 720,00
12	25	KG	Macaxeira, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Sem folhas tamanho médio, de primeira qualidade, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	IN NATURA	R\$ 2,25	R\$ 56,25
13	100	KG	Tomate, fruto de tamanho médio, com características íntegras, apresentando mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação e transporte. Ausência de parasitas, sujidades, e corpos estranhos aderidos a casca.	IN NATURA	R\$ 6,48	R\$ 648,00
14	1000	KG	Carne moída congelada bovino - músculo. Composição: máximo permitido de água - 3% e de gordura - 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc., obedecendo a Instrução Normativa nº 83, de 21 de novembro de 2003 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Registro do SIF.	FRIBARREIRAS	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
15	2500	KG	Frango, inteiro, congelado em embalagem plástica flexível atóxica, resistente com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação do tipo de carne com data de fabricação e prazo de validade de seis	MARINGA	R\$ 7,60	R\$ 19.000,00



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ Nº 06.082.413/0001-49

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

			meses a partir da data de entrega. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.			
16	650	KG	Sobrecoxa de frango, deveser congelada, embalados em bandejas de isopor revestida em filme. Com data de fabricação e validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PIONEIRO	R\$ 10,20	R\$ 6.630,00
17	375	KG	Salsicha, Embalagem em saco plástico transparente. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente. Cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante.	COPAVEL	R\$ 7,25	R\$ 2.718,75
18	375	KG	Calabresa. Embalagem em saco plástico transparente. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente. Cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante.	DALIA	R\$ 15,00	R\$ 5.625,00
19	350	KG	Coxão mole, carne fresca, com no máx. 10% de gordura, isenta de cartilagem ou ossos, manipulada em boas condições higiênicas, com aspectos próprios, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante.	FRIBARREIRAS	R\$ 21,40	R\$ 7.490,00
20	1250	UND	Polpa de acerola. Produto obtido a partir da fruta, congelado, embalagem 100g, plástica, resistente, com etiqueta de pesagem, com selo de qualidade, deve conter data de fabricação e prazo de validade.	FRUTSUL	R\$ 0,79	R\$ 987,50
21	2.000	UND	Polpa de cajá. Produto obtido a partir da fruta, congelado, embalagem 100g, plástica, resistente, com etiqueta de pesagem, com selo de qualidade, deve conter data de fabricação e prazo de validade.	FRUTSUL	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
22	750	UND	Polpa de caju. Produto obtido a partir da fruta, congelado, embalagem 100g, plástica, resistente, com etiqueta de pesagem, com selo de qualidade, deve conter data de fabricação e prazo de validade.	FRUTSUL	R\$ 0,80	R\$ 600,00
23	2000	UND	Polpa de maracujá. Produto obtido a partir da fruta, congelado, embalagem 100g, plástica, resistente, com etiqueta de pesagem, com selo de qualidade, deve conter data de fabricação e prazo de validade.	FRUTSUL	R\$ 2,05	R\$ 4.100,00
24	2000	UND	Polpa de umbu. Produto obtido a partir da fruta, congelado, embalagem 100g, plástica, resistente, com etiqueta de pesagem, com selo de qualidade, deve conter data de fabricação e prazo de validade.	FRUTSUL	R\$ 0,93	R\$ 1.860,00
25	1250	UND	Polpa de goiaba. Produto obtido a partir da fruta, congelado, embalagem 100g, plástica, resistente, com etiqueta de pesagem, com selo de qualidade, deve conter data de fabricação e prazo de validade.	FRUTSUL	R\$ 0,90	R\$ 1.125,00
26	25.000	UND	Pão, tipo hot dog, unidade de 50g, produto obtido por processamento tecnológico adequado. Não deve apresentar queimadura, o miolo deve ser leve, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. Embalagem plástica, resistente, transparente com datas de validade e fabricação.	PULLMAN	R\$ 0,33	R\$ 8.250,00
27	25.000	UND	Bebida láctea, com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem de 110 ml. Prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir da entrega do produto.	KEROLYN	R\$ 0,55	R\$ 13.750,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 92.225,00</b>

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ Nº 06.082.413/0001-49

Fls. _____
Ass. _____

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.  
PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA NONO - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 14 de janeiro de 2020.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**  
Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_  
**KÉCIO TORRES DE SANTANA (VALE FRIOS)**  
Edilmário Barros da Silva

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_